Prefeitura Municipal de Rio Bom

<u>Estado do Paraná</u> <u>Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71</u> - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 51/2018

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. JURANDIR PINTO BUENO, ocupante do cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 30 (trinta) dias de LICENÇA por motivo de doença na família (Esposa), a qual necessita de cuidados em tempo integral por motivo de cirurgia com início em 09.02.2018 e término em 10.03.2018.

> Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

> > Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 09 dias do mês de fevereiro

de 2018.

	ENE BENEDITO GONÇALVES
	Prefeito Municipal
0	